



Prefeitura do Município
Catanduvas
Gestão 2001/2004



LEI Nº 012/2003

SÚMULA: Denomina **JORGE BERNARDO BUENO** o Conjunto Habitacional do Projeto Morar Melhor localizado no Bairro Alto Alegre.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei denominado **JORGE BERNARDO BUENO** o Conjunto Habitacional do Projeto Morar Melhor localizado no Bairro Alto Alegre, Catanduvas – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de junho 2003.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito